



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 42/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO REMODELAÇÃO DA PRAÇA DE PEDRA LISA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12.04.93

Deferida em

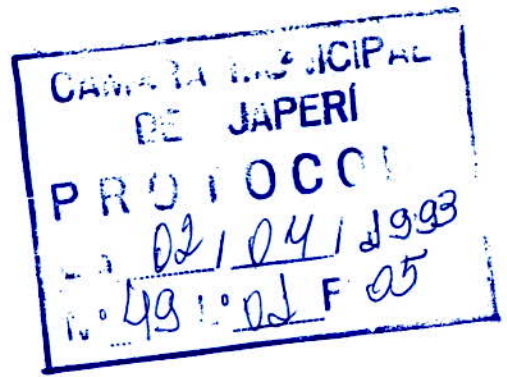
Encaminhado em 14.04.93 pelo Ofício N.º 61/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as exigências regimentais, ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, que proceda a remodelação da Praça de PEDRA LISA, nela colocando, após a remodelação, o Monumento e a placa que se encontram em frente a Escola Municipal Pedra Lisa.

JAPERÍ, 02 de abril de 1993.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renato Silva dos Santos', written over a horizontal line.

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O município de Japerí possui poucos lugares para lazer e, Pedra Lisa, afastado do centro do município e de Engenheiro Pedreira proporciona a comunidade ainda menos opção. Por tal motivo, a remodelação da Praça faz-se mister e, nela poderá ser colocada a placa e o monumento encontrados frente à Escola Pedra Lisa tornando, assim, aquela Praça num cartão de visita do bairro.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renato Silva dos Santos', written over a horizontal line.

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 12/04/93

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.